



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Joice Martins Silva Quirino

Indicação n° 48

ANDERSON DO GÁS, vereador que este subscreve requer que, após tramitação regimental, que seja encaminhado ao Senhor Prefeito a seguinte indicação:

- fazer o planejamento e providências necessárias para que não ocorra a interrupção dos serviços nos postos de saúde ou que seja realizada a contratação de mais médicos para o pronto atendimento durante os feriados prolongados.

JUSTIFICATIVA: Durante os dias do Carnaval deste ano os postos de saúde não funcionaram, o que acarretou a sobrecarga de serviços para os profissionais do Pronto Atendimento e a prestação de serviços de saúde de forma inadequada para a população no período. Para que a situação não volte a acontecer, a Prefeitura deve fazer o planejamento com antecedência para aumentar o número de profissionais no Pronto Atendimento ou para que os serviços dos PSFs não sejam totalmente interrompidos nos recessos.

Bom Despacho/MG, 02 de março de 2020

Anderson Carlos do Gás
Vereador Anderson do Gás